



REGULAMENTO DE RECORDES - 2024

Este documento foi criado pela Federação Baiana de Arco e Flecha com objetivo de regulamentar o registro de recordes do esporte Tiro com Arco (Arco e Flecha) dentro do estado da Bahia.

Requisitos para Registro de Recorde

Devem-se estar cumpridos os seguintes requisitos para um registro de recorde:

- Em todos os casos, o atleta deve estar filiado e adimplente com a Federação Baiana de Arco e Flecha;
- Só são registrados recordes em fases qualificatórias em modalidades reconhecidas;
- O recorde é acusado quando o atleta alcança pontuação igual ou maior que a última estabelecida;
 - Quando a modalidade e/ou categoria não possui registro de recorde anterior, será registrado a respectiva pontuação, sendo que o termo utilizado para confecção dos certificados será: ESTABELECIMENTO DE RECORDE.
 - Quando a modalidade e/ou categoria já possui um registro de recorde prévio e a pontuação for a mesma, inclusive os critérios de desempate, se houver, o nome do atleta será registrado junto com o(s) outro(s) anterior(es). O termo utilizado também será ESTABELECIMENTO DE RECORDE.
 - Quando a modalidade e/ou categoria já possui um registro de recorde prévio e a pontuação alcançada for maior, ou os critérios de desempates a torna maior, o registro da pontuação alcançada substituirá a anterior. O termo utilizado para confecção do certificado será QUEBRA DE RECORDE.
- Atletas que registrem pontuações em competições externas, nacionais ou internacionais também são válidos para registro de recordes baianos, desde que:
 - A competição seja reconhecida pela FBAF como válida e justamente comparável com os torneios baianos oficiais;
 - O atleta esteja representando à FBAF ou um clube filiado à FBAF durante o torneio;
 - O atleta não tenha sofrido nenhuma sanção disciplinar, desqualificação ou qualquer punição de semelhante natureza;
- Não há registro de recordes de competições de equipes;
- Atletas que são elegíveis a outras categorias terão suas pontuações também válidas para estas categorias elegíveis.
 - Paratletas nas categorias paraolímpicas são elegíveis para as categorias olímpicas, desde que, seja o mesmo alvo e distância da categoria elegível;
 - Atletas de categoria SUB15 são elegíveis para categorias SUB18, SUB21 e Adulto, desde que seja o mesmo alvo e distância da categoria elegível;
 - Atletas de categoria SUB18 são elegíveis para categorias SUB21 e Adulto, desde que seja o mesmo alvo e distância da categoria elegível;
 - Atletas de categoria 50+ são elegíveis para categoria Adulto, desde que seja o mesmo alvo e distância da categoria elegível;
 - Atletas de categoria 65+ são elegíveis para categoria 50+ e Adulto, desde que seja o mesmo alvo e distância da categoria elegível;



Modalidades e Categorias Reconhecidas

Dentro do estado da Bahia, são reconhecidas as seguintes modalidades de competição para registro de recordes:

- **COPA BAIANA DE ARQUEARIA**
 - Categorias reconhecidas para registro de recordes Indoor:
 - Todas as categorias paralímpicas oficiais são reconhecidas;
 - Todas as categorias olímpicas oficiais são reconhecidas;
 - Não há categorias iniciante no indoor;
- **CAMPEONATO MARIA QUITÉRIA**
 - Competição da modalidade Outdoor sob as regras da WA, sendo que são reconhecidas as seguintes categorias:
 - BI – Barebow Iniciante;
 - CI – Composto Iniciante;
 - RI – Recurvo Iniciante;
 - BPI - Barebow Parainiciante;
 - CPI - Composto Parainiciante;
 - RPI - Recurvo Parainiciante;
 - Todas as categorias paralímpicas oficiais são reconhecidas;
 - Todas as categorias olímpicas oficiais são reconhecidas;

Salvador, 11 de dezembro de 2023

Renata Rafaela da Cruz Barros
Presidente da Federação Baiana de Arco e Flecha